# **C:\Users\windows\Pictures\brasão.jpg**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO - MG**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000**

**CNPJ-17.695.057/0001-55-**

**Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com**

secmuneducacaopj@gmail.com

Escola Municipal José Maria Bonifácio

Comunidade Quilombola Capão – Zona Rural / Presidente Juscelino – MG

# **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,pai/mãe/responsável legal por **JÚLYA VITÓRIA SILVA MOREIRA**­­­, matriculado (a) no 4º Ano do Ensino Fundamental I, no turno Vespertino, com a Professora Magda Barros Vieira da Escola Municipal José Maria Bonifácio, **autorizo seu retorno para as aulas presenciais na forma de “Ensino Híbrido”** e **me comprometo** a seguir os itens dos Protocolos Sanitários, principalmente,os abaixo relacionados:

* respeitar e cumprir os protocolos de segurança necessários à frequência escolardo(a) meu(minha) filho(a)durante a pandemiada COVID-19;
* respeitar e **cumprir** os horários de entrada e saída,para que não haja aglomeração de pessoas na porta da escola, observando a determinação do horário de permanência da criança na escola.
* aceitar e respeitar a organização do atendimento ofertado pela escola/instituição,conforme sua capacidade;
* comunicar à escola/instituição caso de adoecimento da criança ou adolescente e **não levá-la(lo)** à unidade escolar se ela(ele) estiver com qualquer sintoma (**febre, diarreia, vômito, dor de garganta,dificuldades respiratórias,tosse, coriza);**
* **considerar** a recomendação de vacinar a criança contra a Influenza, conformecalendáriodo Programa Nacionalde Imunizações;
* responsabilizar-se por acompanhar a criança na escola, caso apresente sintomas da COVID-19 durante a jornada escolar,salvo em casos de urgência .
* comunicaràescola/instituiçãocasoalguémnafamíliaapresentesintomasouse confirme a contaminação pelo coronavírus e **não levar a criança** à unidade escolar;
* respeitar os períodosdequarentenasolicitadospelaescola/instituição,quando necessários;
* nãopermitirqueacriançalevemateriaisebrinquedosdecasapraescola/instituição;
* higienizaras máscaras dacriança/adolescentetodososdiaseenviar,pelomenos,uma de reserva na mochila da criança/adolescente.

- higienizar as **garrafinhas ou copos para água** todos os dias e enviar na mochila da criança/adolescente.

* Não colocar adornos(colares,anéis,dentreoutros)nascrianças;
* Fazer a escovação de dentes em casa,uma vez que a escola/instituição não fará essa atividade;
* Informar e manter os números de telefones dos responsáveis e contatos próximos atualizados , ;

 ( Registre aqui a atualização de seus contatos)

* Atenderprontamenteaoschamadosdaescola/instituição.
* Os pais ou responsáveis dos alunos menores de doze (12) anos que utilizam transporte escolar, não podem deixá-los sozinhos no ponto, sendo essencial a acompanhá-los até o momento em que entrarem no veículo e também no desembarque do transporte escolar;

**Declaro-meciente**dos compromissosfirmadosnestedocumentoecompreendoque,caso

haja aumento nos indicadores da pandemia ou identificação de surto na escola ou casossuspeitos no agrupamento do(a) meu(minha) filho(a), as aulas podem ser suspensas **sem** avisoprévio,eacomunicaçãodocasosedarápelo*WhatsApp*dasfamílias,bilhetes,cartaznoportão ,, e/ouqualqueroutraforma quea escolaconsiderarefetiva.Assim,subscrevo-me,

Presidente Juscelino \_\_\_\_\_\_de \_\_de2021.

Assinaturado(a)responsável pelacriança